



## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FHS CONSTRUTORA EIRELI - ME; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma parcial do Fórum da Comarca de Ibiapina-CE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 671.211,75 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e onze reais e cinco centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº. 04/2021; **VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos com eficácia a partir da expedição de ordem de serviço (OS), sendo 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos para execução das obras/serviços objeto deste Contrato e Recebimento Provisório, 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e **Francisco Holanda Sampaio**.

## OUTROS EXPEDIENTES

**Referência:** 8501078-22.2022.8.06.0000

**Assunto:** Pagamento de bolsas de mestrado/doutorado.

**Interessado:** IPADE / Universidade UNICHRISTUS

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo a emissão de 1 (uma) nota de empenho e pagamento, no valor total de **R\$ 14.100,00** (Quatorze mil e cem reais) ao IPADE - Instituto para o Desenvolvimento de Educação Ltda, entidade mantenedora do **Centro Universitário UNICHRISTUS**, relativo as mensalidades da bolsa de estudo de Pós – Graduação: Mestrado, dos meses de agosto a dezembro de 2021, da servidora Andrea Bezerra.

A despesa de pagamento depreende-se dos recursos da jurisdição de segundo grau.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

#### PORTARIA Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

**O CORREGEDOR DE PRESÍDIOS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 62 e 66, da Lei nº 16.397/178.977, de 14 de novembro de 2017, e

CONSIDERANDO as alterações normativas e a necessidade de ordenação dos procedimentos de recambiamento e transferências de presos dentro do sistema prisional do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o constante no Provimento nº 23/2021/CGJCE;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n o 404, do Conselho Nacional de Justiça, de 02 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02/2019, publicada no Diário de Justiça de 04 de abril de 2019, caderno judiciário 2, pág. 521;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, encaminhando cópia da presente Portaria à Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ao Desembargador Supervisor e ao Juiz(a) Coordenador(a) do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Penitenciário – GMF/CNJ, aos Juízos das Execuções Penais e Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza, ao Promotor Corregedor dos Presídios da Comarca de Fortaleza e à Coordenadoria do Núcleo de Execuções Penais da Defensoria Pública – NUDEP.

Expeça-se mandado de intimação do representante da Secretaria de Administração Penitenciária – SAP e do representante da Coordenadoria Especial do Sistema Penal – COESP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**FERNANDO ANTÔNIO PACHECO CARVALHO FILHO**  
Juiz de direito  
Corregedor dos Presídios da Comarca de Fortaleza-Ce